



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 002/2026 - CMP
Patu/RN, em 23 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 252 sob o Nº 458

Patu/RN, 23 / 02 / 2026

Secretário(a)

Propositores: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS e
VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu/RN, 11 / 03 / 2026

Ementa: Requerem da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares da Senhora **FRANCISCA FRANCIMAR DANTAS**.

Os Vereadores infra firmados, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requerem** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares da Senhora **FRANCISCA FRANCIMAR DANTAS**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares da Senhora **FRANCISCA FRANCIMAR DANTAS**, pelo seu falecimento deixando grande comoção e tristeza aos amigos e familiares.

Dona Francisca Francimar Dantas, de uma família numerosa de 14 irmãos, era mais conhecida como Francimar irmã de João Dantas (in memória), sempre foi uma mulher forte, guerreira, cheia de amor, acolhedora e temente a Deus, dona de um sorriso doce e de um coração humilde. Francimar deixa um legado de força, amor familiar, fé e retidão. Como também sempre disposta a ajudar e compadecer-se dos que dela precisassem, algo que acompanha a trajetória da família Dantas de João Dantas, Francisco Dantas e seus irmãos.

Assim, apresentamos os pêsames à família e, pedimos a Deus para que conceda a seus familiares, e amigos o conforto necessário neste momento.

Diante dos fatos ora expostos, pedimos aos colegas vereadores a aprovação da propositura, afim de que esta Casa Legislativa preste sua homenagem póstuma a esta cidadã levando a seus entes queridos esta singela moção, como forma de reconhecimento pelo seu legado e contribuição à sociedade patuense.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 23 de fevereiro de 2026.

PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR